

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

ABRIGO FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

COM VÍNCULOS ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS

EDITAL DE CHAMAMENTON. °04/2017

Aditamento nº 3 /Apostilamento

TC 39/18

Vigência 36 meses: 08/02/2018 a 07/02/2022

Plano de Trabalho

Vigência: 08/02/2018 a 07/02/2022

LIDENTIFICAÇÃO ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1.Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

1.2.Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, 2500 – Parque Interlagos

CEP: 12.229-380

Cidade: São Jose dos Campos

Telefones: (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Site:comunidadenovaesperanca.com

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.4.Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

1.5.Certificação(não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU número 246 DE 23/12/2016, SEÇÃO 1
PÁGINA 185,

Vigência: 3 anos

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

1.6. Finalidade estatutária:

ARTIGO 2º. A Entidade tem como finalidade principal;

1. Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;
2. Prevenção;
 - b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;
 1. Reinserção social;
 - c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referencias do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.
 1. Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.
 2. Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverão seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:
 - e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. tem a finalidade de

assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

1. Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundária:

1. Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CNPJ: 09.123.386/0001-01
Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torráo de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
Fone/ Fax: 12.3944-7413

2. Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
3. Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
4. Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
5. Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único. A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

II. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG: /

Data de Expedição: / /

Órgão Expedidor: /

CPF: / /

Endereço: /

CEP: /

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3944-7327 – (12) 7813-9275

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

III. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

3.1. Tipo de Proteção:

(X) SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.2. Na modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que necessitem de acolhimento provisório.

3.3. Valor global para a execução do objeto: R\$ R\$ 3.812.768,98 (Acolhimento Institucional)

3.4. Prazo de execução: 36 Meses

3.5. Público Alvo: indivíduos e/ou famílias.

3.6. Meta a ser Financiada:

1ª (11 meses) 25 vagas (Fevereiro a Dezembro de 2019)

2ª (25 meses) 30 vagas (Janeiro/2020 a Fevereiro/2022)

Observações: A meta será alterada em um período da parceria, no intuito de ampliar as vagas de acolhimento, após as adequações na Unidade Executora.

3.7. Período de Funcionamento: -Ininterrupto (24horas)

Dias da semana: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, sábado e domingo.

3.8. Condições e formas de acesso de usuários e famílias

Formas de Acesso: Famílias em situação de risco social encaminhado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, por meio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão SASC.

Observação: Em algumas situações o Abrigo Família e Indivíduo atenderá demandas de migrantes pela especificidade do acolhimento com crianças e seus responsáveis

CNPJ: 09.123.386/0001-01
Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
Fone/ Fax: 12.3944-7413

em casos de desabrigoamento, e demandas que não passaram por avaliação no CREAS, diante do encaminhamento e/ou autorização da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC.

Condições de Acessibilidade: Atendimento em condições de privacidade e sigilo; Adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza; Segurança dos profissionais e público atendido; Acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças, dentre outros; Espaços reservados e de acesso restrito à equipe para guarda de prontuários. Em caso de registros eletrônicos, devem igualmente ser adotadas medidas para assegurar o acesso restrito aos prontuários, dados e informações; Informações disponíveis em local visível sobre: serviços ofertados, situações atendidas e horário de funcionamento da Unidade.

3.9. Abrangência do serviço: Municipal.

3.10. Faixa etária: Crianças, adolescentes, adultos e idosos

IV. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: ABRIGO FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

Rua: José Luiz Cembranelli – nº 40 **Bairro :** Vila Tesouro

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3922-0903

V. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome: Orlanda Souza da Cruz Tominaga

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Número de registro profissional: - CRP 44.280-9 – Psicóloga

Cargo: Coordenadora Técnica

Telefone para contato: (12)99180 3331

Email: orlandatominaga@hotmail.com/ abrigofamilia-individuo@hc.mail.com

VI. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 12 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em duas unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e outra unidades masculina no município de Jambeiro.

Os procedimentos da Comunidade Terapêutica Nova Esperança foram elaborados a partir do acordo técnico entre os profissionais psicólogos, conselheiros e suas experiências e formação. A postura terapêutica utilizada pelo grupo técnico se refere a partir dos conhecimentos acadêmicos oficiais dos aspectos diagnósticos clínicos do dependente químico, dos acréscimos e trabalhos recentes da psicologia aliados aos norte oriundos da experiência dos grupos anônimos e sua literatura (AA e NA), junto às orientações da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT). Com isso, objetivamos a maior abrangência do tratamento, considerando os aspectos multifatoriais tanto da dependência química em sua formação e estabelecimento, assim como das possíveis vias de tratamento já constatadas como de sucesso.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social à mais de 12 anos, os serviços, programas e projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

12.435, de 2011). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíram na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência da entidade com a população em situação de rua, no ano de 2012 realizamos o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

Em 2017 a Entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial, por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

2018 – Participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com aos acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos.

Através do Edital de Chamamento Público neste mesmo ano, assinou a termo de colaboração para continuar na execução dos serviços ofertada para a População em Situação de Rua que contemplam dois Abrigos Institucionais, um para 120 pessoas e outro para 25 pessoas com limitações para atividades de vida diária, ambos destinados as pessoas do sexo masculino, que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência e Serviço de abordagem Social e Centro de Atendimento ao Migrante.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP, e pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar seqüência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios da região nos procedimentos da Comunidade Terapêutica e Clínicas, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados **em situação de vulnerabilidade social.**

A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social.

Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

VII. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O serviço será destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, afim de garantir proteção integral as famílias assegurando a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, favorecendo o convívio familiar e comunitária, inserindo a participação nos serviços disponíveis na comunidade local de maneira que assegure os vínculos familiares e autonomia das famílias.

A Unidade de acolhimento institucional será na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, promovendo o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar de forma organizada às necessidades das famílias, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O acolhimento será **provisório** com estrutura necessária para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar de imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. Sendo um serviço tipificado executado com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, justifica-se a celebração da parceria por um período de 36 meses através do Termo de Colaboração, com a finalidade de atender a demanda existente no Município.

VIII. OBJETIVOS

Acolher provisoriamente e garantir proteção integral as famílias e /ou indivíduos que estejam em vulnerabilidade social com vínculos familiares rompido ou fragilidades, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social -

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social –PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, proporcionando meios para reconstrução de sua história com o objetivo emancipatório.

8.1. OBJETIVO GERAL (CONFORME TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS)

- Acolher e garantir proteção integral à famílias e /ou indivíduos que estejam em vulnerabilidade social com vínculos famílias rompido ou fragilidades em situação em risco social.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver condições para a independência e a autocuidado na perspectiva da construção da autonomia;
- Oportunizar o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares/e ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Favorecer o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de direitos e as demais políticas publicas setoriais;
- Oferecer informação e meios para o acesso a programações culturais, lazer, esporte e ocupações, internas e externas, para fortalecimento individual e coletivo;
- Estimular a ampliação de novos olhares para as possibilidades a serem construídas para a conquista da autonomia;

8.3. RESULTADOS ESPERADOS:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torráo de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;

8.4. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com a Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), implementado no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional. Desta forma o acolhimento destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; construção da autonomia; proteção e inclusão de indivíduos e famílias em serviços com acesso a oportunidades.

IX. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Espaço será cedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos -SP, por meio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC, o espaço será destinado para acolhimento provisório contendo características residenciais: quartos, sala de estar ou similar, sala de jantar/copa, ambiente para estudo, banheiro, cozinha, área de serviço, área externa; sala para a equipe técnica, sala de atendimento; sala de reuniões e atividades. Sendo um espaço que contemple um endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

X. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Metas quantitativas e mensuráveis A serem atingidas.	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação p/ o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das metas
1	Frequência Dos usuários em atividades coletivas realizadas pela instituição de acolhimento.	50%	Lista de Presença e Fotos	As metas serão cumpridas dentro do prazo 30 dias
2	Presença dos técnicos nas reuniões da rede socioassistencial e intersetorial	60%	Relatório Técnico e Ata.	As metas serão cumpridas dentro do prazo de execução de 30 dias (Mensal)
3	Usuários encaminhados para Cadastro Único	100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos	Listagem Nominal	As metas serão cumpridas dentro do prazo de execução de 30 dias (Mensal)
4	Usuários/ núcleo Familiar inscritos no GESUAS- (Gestão Eletrônica do Sistema Único de Assistência Social	100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos	Listagem Nominal	As metas serão cumpridas dentro do prazo de execução de 30 dias (Mensal)
5	Participação da equipe técnica em reuniões com a	100%	Relatório Técnico e Ata.	As metas serão cumpridas dentro do

	referência técnica da Sasc			prazo de execução de 30 dias (Mensal).
6	Elaboração Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento – PIA.	100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos.	Listagem Nominal	As metas serão cumpridas dentro do prazo de execução de 30 dias (Mensal)
7	Encaminhamento para documentação civil	100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos	Listagem Nominal	As metas serão cumpridas dentro do prazo de execução de 30 dias (Mensal)

Meta: No que se diz respeito aos recursos financeiros disponibilizados para o cumprimento de metas, considerando a possibilidade de um aumento considerável desta meta, a entidade apenas estará autorizada a efetuar o acolhimento do munícipe no serviço de acolhimento institucional, mediante a solicitação formal da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC.

No entanto diante da situação apresentada o Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino solicitará abertura do processo Indenizatório para que a entidade possa dar qualidade nas ações propostas sem alterar o valor global previsto no plano de trabalho.

10.1. AÇÕES À SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Ações: Acolhida/Recepção; escuta qualificada; estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação; desenvolvimento do convívio familiar/grupal e social; apoio a família na função protetiva; cuidados pessoais; encaminhamento para rede de serviços

locais com resolutividade; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; atendimento psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando a construir vínculo entre a família e a instituição;

Formas de Execução: Atendimento social e psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando a construir vínculo entre a família e a instituição; acompanhamento psicossocial das famílias; visitas domiciliares; encaminhamento a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mercado de trabalho; encaminhamentos aos serviços de saúde; oficinas sócio - educativas; atividades de convivência comunitária, acesso à cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais; capacitação de funcionários; integração com a comunidade; oferta de alimentação e vestuário; elaboração de Plano Individual de Atendimento; articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios.

*Mantendo articulação permanente com o CREAS, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódica.

10.2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividades	Descrição da atividade	Prazo /Carga Horaria	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
			13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
			25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Atendimento Serviço Social	Atendimentos voltados para a promoção e desenvolvimento de habilidades, de convivência em grupo e fortalecimento de vínculos sociais/comunitários, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. A intervenção deve estimular e potencializar as condições de escolher e decidir. Deve realizar negociação contínua e acordos com os acolhidos, de modo a atender as demandas expressas e necessidades, reconhecidas a partir de intervenções do próprio profissional e/ou de outros técnicos da equipe, garantindo sempre a assistência com liberdade de escolha. - Acolhimento humanizado na admissão do usuário; atendimentos individualizados e grupais; orientações e encaminhamentos para rede sociassistencial; contato com familiares (quando necessário); roda de conversa; visita domiciliar e institucional; acompanhamento sistemático dos acolhidos. As atividades a serem desenvolvidas serão demonstradas através de relatórios e planilhas.	36 Meses, dentro do período de vigência do contrato . 30 horas/ semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atendimento Psicossocial Individual ou em Grupos.	Prazo Redução das violações dos direitos socioassistenciais ou reincidência: Acolher e garantir proteção integral as famílias e/ou indivíduos, com a escuta qualificada; Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Espaço de escuta qualificada, conforme as necessidades apresentadas de cada indivíduo, com o intuito do rompimento do ciclo da violência, respeitando os limites e potencializando dentro de sua realidade. As atividades a serem desenvolvidas serão demonstradas através de relatórios e planilhas.	36 Meses dentro do período de vigência do contrato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de Conversa	Espaço de diálogo e troca, na perspectiva de fortalecer os vínculos e ampliar seus olhares para o novo com objetivo de reflexão e potencialização do processo da construção da autonomia e nas relações interpessoais;	36 Meses dentro do período de vigência do contrato. 4 horas/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento dos Vínculos Comunitários.	Proporcionar atividades que possam contribuir para interação grupal, onde os participantes tem acesso a lazer e a construção do respeito à coletividade.	36 meses dentro do período de vigência do contratos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleia com os acolhidos	Promovendo discussões acerca das rotinas e normas do equipamento, proporcionando ao acolhido condições de participar ativamente da construção e aprovação de novas regras, visando a melhoria da assistência prestada.	36 meses dentro do período de vigência do contratos. 2hs/mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrrão de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
Fone/ Fax: 12.3944-7413

Reunião técnica com educadores sociais.	Avaliação contínua do trabalho desenvolvido com toda a equipe de trabalho	36 meses dentro do período de vigência do contratos. 8hs/ mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

*Todas as atividades apresentadas são planejadas, serão avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios mensais.

A equipe técnica buscará parcerias para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto segue uma proposta socioeducativa, que visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas para o desenvolvimento da autogestão e para tanto são trabalhados temas específicos que atendam a necessidade de cada indivíduo, oferecendo a cada participante do projeto terá um estímulo adequado para a sua necessidade.

10.3. METODOLOGIA

A equipe técnica desenvolverá as atividades relativas a acolhida; acompanhamento especializado dos usuários; Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; entrevista individual e/ou familiar, Orientação e atendimentos em grupo; Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização; estudos de caso; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com a rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos, das intervenções necessárias, a organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuários individual, visitas domiciliares, que visem a reintegração a família e fortalecimento dos vínculos, sendo utilizada técnicas para o desenvolvimento das ações que visem a construção de novos projetos de vida; a descoberta e a potencialização de recursos para o enfrentamento e a superação de situações adversas; o fortalecimento da coletividade e o incentivo à participação social. Além de apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores, na seleção deste profissionais e demais funcionários, como também, a capacitação destes.

As atividades rotineiras dos usuários que acessam o acolhimento institucional, como, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção e organização do ambiente serão acompanhadas pelo educador, bem como, este prestará apoio na preparação do usuário para o encaminhamentos possíveis, sendo, orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

As atividades e oficinas de convívio e socialização serão desenvolvidas pela equipe de trabalho, são direcionadas à promoção de ações que ampliem o universo informacional, cultural e social dos usuários. Serão realizadas em pequenos grupos, sendo previamente planejadas pela equipe. Os usuários podem também participar desse processo propondo, por exemplo, temas para as oficinas e atividades coletivas.

10.4. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS, PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Quantidade	Competências
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social).	30 Horas	1	Elaboração em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento – PIA; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Analista Administrativo	Nível Médio	44h	01	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar o registro de ponto de funcionários, este profissional será

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrao de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

				responsável pelas questões que dizem respeito aos funcionários contratados para prestar serviços para Termo (controle e aquisição de benefícios , admissão, entrevista , processo seletivo para recrutamento de contratações de Pessoal e de prestadores de serviços) e outras atividades de apoio administrativos : o mesmo ficará locado no setor administrativo da entidade e realiza outras atribuições.
Analista Administrativo	Nível Médio	44 hs	01	Organizar os documentos e planilhas financeiras de despesas realizadas e aquisições , monitora os estoques , faz cotações de preços e compras , seguindo o regime e as diretrizes do edital de chamamento , registra , realiza distribuição de suprimentos ,registro, controle de documentos , materiais administrativos , este profissional ficará locado no setor administrativo e pelo setor será responsável pelo setor de compras e análise dos recursos financeiros previstos para manutenção do termo de colaboração .Realizará outras atribuições .
Coordenador	Profissional de nível superior e experiência em função congênere e que integre a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo	40h	01	Gestão do Serviço; - Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; - Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; Redigir documentos; Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e administrativos; Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; - Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; - Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; - Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para

				aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas
Cuidador Social	Nível Médio	(12x36)	11 (sendo 4 cuidadores no turnos /6 cuidadores diurnos /1 Cuidador Folguista	Pessoa capacitada para auxiliar os acolhidos que apresenta limitações para realizar atividades da vida diária. - Contribuir para o bem-estar físico, mental e social, auxiliar e acompanhar na alimentação e atividades cotidianas como: Auxiliar o acolhido a realizar sua higiene pessoal, realizando a troca de fraldas, auxílio no banho e escova mento dos dentes, fazer companhia, proporcionando atividades que entretenham e tragam bem estar e alegria, como conversar, caminhar, realizar trabalhos manuais, tomar sol, etc... Ministrar medicações necessárias de acordo com a dosagem e com horários definidos pelo médico, ajudar ao colhido com as suas atividades, inclusive na hora das refeições der o cuidado de servir e separar as refeições, zelar pelo ambiente no qual os acolhidos estão, mantendo o local limpo e organizado, prevenindo acidentes e proporcionando qualidade de vida, garantindo o bem estar de um modo geral. Sendo vigilante para que os acolhidos se mantenham confortáveis, bem alimentados, devidamente medicados e estimulando para que ao mesmo tempo, mantenha a sua autonomia.
Psicóloga	Nível Superior com formação em Psicologia.	40h	01	Avaliar os usuários indicando atividades mais adequadas e coordenar as oficinas. Ajudar os usuários a compreender as causas de seu sofrimento e encontrar formas de superá-lo. Realizar Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Realizar outras atribuições correlatas.
Auxiliar de serviços gerais	Ensino fundamental	12x36	04	Zelar pela limpeza dos espaços;

- ASG				- Realizar a lavagem da roupa de uso pessoal e de uso coletivo dos/as acolhidos/com deficiência. - Realizar outras tarefas correlatas.
Porteiro	Ensino Fundamental	44 horas	01	Controlar o acesso entrada e saída dos acolhidos.

- A Entidade também efetuará para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem ofertados à contratação de um prestador de serviço “motorista com veículo”, para realização de visitas domiciliares e transporte dos usuários.

10.5. Descrição de outras rotinas a serem ofertadas no Abrigo pela Equipe Técnica

As articulações: Quando necessário, encaminhamos os acolhidos para atendimento nos equipamentos de saúde, como UPA Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Clínicas Sul e Hospital Municipal. Contamos ainda com apoio social oferecido ao acolhido, como o CRAS, para fortalecimento de vínculo familiar; CREAS, CAPS AD, todos esses equipamentos são acionados na medida em que o acolhido e/ou seu familiar apresenta uma situação ou queixa em que se faz necessário os serviços oferecidos. As articulações serão constantes com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios, buscará articulação permanente com a rede socioassistencial, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

Atividades de Registro e Acompanhamento: Essa atividade será feita pela Equipe Técnica, pois é um instrumental técnico que possui informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o Centro Pop. **Manutenção de lista de acolhidos no serviço:** Será feita pela equipe técnica, no instrumental previamente padronizada pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido.

O registro diário no livro de ocorrência: Será feito pelos educadores sociais, mediante a supervisão da equipe técnica, para situações que necessitem continuação de alguma providência ou acontecimento de relevância com o usuário ou no abrigo. **Elaboração de**

relatório mensal: Será feito pela equipe técnica, 1 vez por mês, em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas, contendo as fotos lista de presença dos usuários nas atividades, ata das assembleias realizadas.

Preenchimento de informações: Será feito pela assistente social, através do SIAS (Sistema de Informação da Assistência Social) dos usuários, fará a inserção, elaboração e envio ao Centro Pop de relatórios de acompanhamento.

Elaboração do PIA: Todas as pessoas inseridas no Programa que são munícipes deverão ter um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento a menos que sejam encaminhadas somente para o pernoite, nestes casos o PIA não serão elaborados. Este Plano será elaborado sob a responsabilidade da referência técnica do equipamento de atendimento, sendo construído junto ao usuário.

O Plano de atendimento individual será reavaliado trimestralmente, contendo os dados pessoais do acolhido; motivo do acolhimento; situação escolar; informações sobre a saúde do acolhido; informações sobre os acolhimentos (institucional ou familiar) anteriores; encaminhamento para a rede socioassistencial e outras Políticas Públicas; comunicação com o Sistema de Justiça Órgãos de Defesa de Direito; dados socioeconômicos da família de origem/responsável; acompanhamento da família de origem; registro da existência de vínculos comunitários; informações sobre o relacionamento intrafamiliar; registro das potencialidades dos usuários do Serviço; informações sobre a participação da família de origem/responsável durante o acolhimento; informações sobre a participação em curso/capacitação/profissional, plano de Ação com acolhido; programa e Benefícios; plano de Ação com a família de origem/responsável do acolhido.

PIA é um instrumental , que facilitará a conduta e direcionamento para cada caso, após a avaliação dos aspectos de cada profissional, identificará os objetivos , pontuará as condutas , indicando o prazo para execução e estratégias para alcançar esses objetivos; e expandindo a discussão e planejamento em conjunto com a rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos, das intervenções necessárias, a organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuários individual, garantindo a inclusão social ; efetivação dos direitos .

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

Reunião Técnica: Será mensalmente visando estreitar os laços, organizar, fiscalizar e orientar o serviço, em como alinhar o andamento do trabalho prestado pelo equipamento.

Elaboração e envio de relatórios de desligamentos: Após consenso sobre o procedimento a ser adotado com o técnico de referência para CREAS nas situações de direitos violados e para o CRAS do território de moradia do usuário quando se tratar de situação de Proteção Social Básica.

Nas atividades rotineiras dos usuários que acessam o acolhimento institucional, como, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção e organização do ambiente serão acompanhadas pelo educador, bem como, este prestará apoio na preparação do usuário para os encaminhamentos possíveis, sendo, orientado e supervisionado pela Equipe Técnica.

As atividades de convívio e socialização serão desenvolvidas pela equipe de trabalho, com a supervisão técnica. Serão realizadas em pequenos grupos, sendo previamente planejadas pela equipe.

Os usuários podem também participar desse processo propondo, por exemplo, temas para as oficinas e atividades coletivas.

Desenvolveremos Grupos Terapêuticos e oficinas de geração de renda, com atividades que contribuem na autonomia do indivíduo, de forma educativa, mostrando para cada participante a sua capacidade e oportunidade de se especializar em atividades até então nunca imaginadas por cada um, essas atividades são direcionadas à promoção de ações que ampliem o universo informacional, cultural e social dos usuários.

11. ESTIMATIVA DE DESPESAS

11.1. Equipe de Trabalho

Cargo	QTD	Formação	Carga Horária	Salário Base	Insalubridade	Adicional Noturno	INSS/FGT S/PIR	Rescisão 13º/Férias / 50% FGTS / Aviso Indenizado	Passes Urbanos	Cesta Básica/Ticket	Custo Mensal Individual	Custo Mensal Total	Custo (12 MESES)	Custo (36 MESES)
Coordenador Técnico	1	Superior Completo	200	3.677,61			661,97	1.168,66	212,96	322,00	6.043,20	6.043,20	72.518,40	217.555,29
Assistente Social	1	Superior Completo	120	2.518,64			453,36	800,37	212,96	200,00	4.185,32	4.185,32	50.223,88	150.671,63
Psicóloga	1	Superior Completo	200	2.622,09			471,98	833,24	212,96	322,00	4.462,27	4.462,27	53.547,22	160.641,65
Analista ADM	2	Ensino Médio	200	2.206,57			397,18	701,20	212,96	322,00	3.839,91	7.679,82	92.157,88	276.473,63
Cuidador Social /Educador Diurno	7	Ensino Médio	12x36	1.476,88	221,53			469,32	212,96	262,00	2.642,69	18.498,84	221.986,10	665.958,29
Cuidador Social /Educador Noturno	4	Ensino Médio	12x36	1.476,88	221,53	580,00	265,84	469,32	212,96	262,00	3.488,53	13.954,12	167.449,44	502.348,33
Auxiliar de Serviços Gerais	4	Ensino Fundamental	12x36	1.183,83	177,57		213,09	347,65	212,96	262,00	2.397,10	9.588,42	115.060,99	345.182,96
Porteiro – (10 meses)	1	Ensino Fundamental	200	1.256,00			226,08	1.168,66	212,96	322,00	3.185,70	3.185,70	31.857,03	31.857,03
Assistente Social (Cobrir Férias)	1	Superior Completo	120	2.518,64			453,36	800,37	212,96	200,00	4.185,32	4.185,32	41.853,2	12.555,97
Psicóloga (Cobrir Férias)	1	Superior Completo	200	2.622,09			471,98	833,24	212,96	322,00	4.462,27	4.462,27	44.622,7	13.386,80
23				21.559,23		580,00	3.614,82	7.592,03	2.129,60	2.796,00	38.892,32	76.245,29	813.448,55	2.376.631,58

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

Cargo	QTD	Formação	Carga Horária	Salário Base	INSS/FGTS/PI S/R	Rescisão 13º/Férias / 50% FGTS / Aviso Indenizado	Passes Urbanos	Cesta Básica/Ticket	Custo Mensal Individual	Custo Total Mensal	Custo (12 MESES)	Custo (36 MESES)
Assistente Social (Cobrir Férias)	1	Superior Completo	120	2.518,64	453,36	800,37	212,96	200,00	4.185,32	4.185,32	4.185,32	12.555,97
Psicóloga (Cobrir Férias)	1	Superior Completo	200	2.622,09	471,98	833,24	212,96	322,00	4.462,27	4.462,27	4.462,27	13.386,80
2				5.140,73	925,33	1.633,61	425,92	522,00		8.647,59	8.647,59	25.942,77

A equipe contará com a reposição de profissionais em período de férias e Licença maternidade e atestados acima de 15 dias, serão realizadas as contratações mediante a disponibilidade de recursos financeiros e dos Saldos Remanescentes dos meses anteriores, para que não venha comprometer o bom andamento dos serviços prestados.

Item 09 e 10 constante na Planilha acima, foram previstos, objetivando a contratação de uma assistente social e uma psicóloga no período de férias, devido a contratação que será realizada a equipe de trabalho será ampliada durante alguns períodos da vigência d não serão o Termo de Colaboração. No entanto não serão consideradas parte da equipe diária na execução dos serviços ofertados.

Diante do exposto serão apresentadas na prestação de contas uma vez por ano as despesas com estes profissionais.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

Provisionamento do RH

Cargo	QTD	Salário Base	13º Salário	Férias	1/3 de Férias	Aviso Indenizado	Multa FGTS (50%)	Total mês	Total (12 meses)	Total (36 meses)
Assistente Social	1	2.518,64	209,89	209,89	69,96	209,89	100,75	800,37	9.604,41	28.813,24
Psicóloga	1	2.622,09	218,51	218,51	72,84	218,51	104,88	833,24	9.998,90	29.996,71
Auxiliar de Serviços Gerais	4	1.183,83	98,65	98,65	32,88	98,65	47,35	376,19	4.514,34	13.543,02
Analista ADM	2	2.206,57	183,88	183,88	61,29	183,88	88,26	701,20	8.414,39	25.243,16
Cuidador Social	11	1.476,88	123,07	123,07	41,02	123,07	59,08	469,32	5.631,84	16.895,51
Coordenador Técnico	1	3.677,61	306,47	306,47	102,16	306,47	147,10	1.168,66	14.023,95	42.071,86
Porteiro	1	1.256,00	104,67	104,67	34,89	104,67	50,24	399,13	4.789,55	14.368,64
								4.748,11	56.977,38	170.932,13

Provisão Período de Férias				Mensal				12 meses	
Assistente Social (Cobrir Férias)									
1	2.518,64	209,89	209,89	69,96	209,89	100,75	800,37	800,37	800,37
Psicóloga (Cobrir Férias)	1	2.622,09	218,51	218,51	72,84	218,51	104,88	833,24	833,24

Será provisionado o valor de R\$ 136,13 (Cento Trinta Seis Reais e Treze Centavos) mensal para pagamento da equipe técnica que será contratada para compor a equipe de trabalho no período de férias - $(136,13 \times 36 = R\$ 4.900,68)$

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br e-mail: adm.novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

11.2. SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Atividade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	QTD Mensal	QTD Anual	QTD Mensal	Valor Anual 2 meses	Valor 36 meses
Transporte	Locação de Veículo de passeio para visitas e transporte de usuários (1 veículo)	R\$ 4.000,00	1 Locação	12 Meses	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 144.000,00
Manutenção	Predial (Pequenos Reparos)	R\$ 300, 00	1	12 Meses	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00
Alimentação	Empresa de Almoço e Jantar (R\$ 11,50 cada x 40 refeições dia)	1240 x R\$ 11,50 R\$ 14.260,00	1240	10 meses (Fev à Dez/ 19)	R\$ 14.260,00	R\$ 14.260,00	R\$ 156.860,00
Alimentação	Empresa de Almoço e Jantar (R\$ 11,50 cada x 60 refeições dia) x 25 meses	1860 x R\$ 11,50 valor Mensal R\$ 21. 390,00	1860	12 Meses (Jan. a Dez./20) 12 meses (Jan. Dez./2021) 1 Mês (Jan. à Fev./2022)	R\$ 21.390,00	R\$ 21.390,00	R\$ 534.750,00
Máquina de Cartão de Ponto	Prestação de Serviços de Cartão de Ponto	R\$ 500,00	1 locação	12 meses	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
Prestação de Serviços PJ	Contratação de Serviços de Instalação de Drywall	R\$ 7.000,00	1	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Prestação de Serviços PJ	Xerox / Pintura /hidráulica /elétrica / manutenção Jardim /Monitoramento	R\$ 1.000,00	1	12 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
Lavanderia	Prestação de Serviços de Lavanderia	R\$ 400,00	1	12 meses	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00

117.050,00 921.810,00

*Será realizado um pequeno reparo nas instalações do local de execução, se fazendo necessário a instalação de Drywall, objetivando proporcionar um atendimento mais digno e humanizado. Devido ao exposto a entidade irá contratar a prestação de serviços PJ, visando dar agilidade no processo de ampliação dos quartos.

CNPJ: 09.123.386/0001-01
Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
Fone/ Fax: 12.3944-7413

11.3. MATERIAL DE CONSUMO

ATIVIDADE	Descrição do Serviço	Unidade	Valor Unitário	QTD Mensal	QTD Anual	Valor Total (12 meses)	Valor Total (36 meses)
Rouparia	Colchão / Lençol / fronha / Travesseiro / Toalha de Banho	1	R\$ 800,00	1	12 meses	R\$ 9.600,00	R\$ 28.800,00
Calçados / Vestuários	Chinelos/ Calcinha / Cueca	1	R\$ 300,00	1	12 meses	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00
Higiene (Material de Higiene -Kit de Higiene Pessoal e Limpeza	Absorvente / barbeador / sabonete / shampoo/ condicionador / desodorante / anti transpirante / Lenço Umedecido / Fraldas /Material de Limpeza	1	R\$ 2.500,00	1	12 meses	R\$ 27.500,00	R\$ 90.000,00
Materiais Pedagógicos Lúdico	Lúdico /Pedagógico/ Material de Oficinas	1	R\$ 529,95	1	12 meses	R\$ 6.359,40	R\$ 19.078,20
Alimentação	Pão /Leite (11 meses)	1	R\$ 1.200,00	1	11 meses	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
Alimentação	Pão /R\$ 0,45 unidade (60 Un . Dia) /Leite R\$ 2,80 o litro (15 Litros dia) (25 meses)	1	R\$ 2.139,00	1	12 meses	R\$ 25.668,00	R\$ 77.004,00
Alimentação	Lanches	1	R\$ 750,00	1	12 meses	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
Alimentação	Gêneros Alimentícios /Alimentação Especial para Bebês	1	R\$ 1.200,00	1	12 meses	R\$ 14.400,00	R\$ 43.200,00
Louçaria	Pratos, copos utensílios para cozinha	1	R\$ 174,55	1	12 meses	R\$ 2.094,60	R\$ 6.283,80
Manutenção	Equipamentos	1	R\$ 230,00	1	12 meses	R\$ 2.760,00	R\$ 8.280,00
			R\$ 9.823,50			114.182,00	323.646,00

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

11.4. CUSTOS INDIRETOS

Atividade	Descrição do Serviço	Unidade	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor Total (12 meses)	Valor Total (36 meses)
Consumo	Água Potável	1	R\$ 150,00	1	12 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
Consumo	Gás	1	R\$ 140,00	1	12 meses	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040,00
Administrativo	Material de Escritório /Instrumental	1	R\$ 400,00	1	12 meses	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00
Recursos Humanos	Exame Ocupacional	1	R\$ 180,00	1	12 meses	R\$ 2.160,00	R\$ 6.480,00
Contábil	Contador	1	R\$ 1.200,00	1	12 meses	R\$ 14.400,00	R\$ 43.200,00
Recursos Humanos	Uniforme	1	R\$ 200,00	1	12 meses	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
Administrativo	Cartório	1	R\$ 20,00	1	12 meses	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Administrativo	Correio	1	R\$ 15,00	1	12 meses	R\$ 180,00	R\$ 540,00
			R\$ 2.305,00			27.660,00	82.980,00

11.5. DESPESAS EM ESPÉCIE

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, não apresentará despesas em espécie.

11.6. QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS - Recursos Municipal

DESPESAS	TOTAL MENSAL	TOTAL (12 MESES)	TOTAL (36 MESES)
Recursos Humanos	R\$ 66.017,54	R\$ 792.210,53	R\$ 2.376.631,58
Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 25.605,83	R\$ 307.270,00	R\$ 921.810,00
Material de Consumo	R\$ 8.990,17	R\$ 107.882,00	R\$ 323.646,00
Custos Indiretos	R\$ 2.305,00	R\$ 27.660,00	R\$ 82.980,00
	R\$ 102.918,54	R\$ 1.235.022,53	R\$ 3.705.067,58

INCREMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

RECURSO FEDERAL

Diante da situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Serão ampliados Centro de Custo de Serviços de Terceiros: manutenção.

Materiais de garantindo efetivação das ações voltadas à proteção social, será realizada alteração do plano Consumo: travesseiro, toalha de banho, toalha de rosto, lençol, coberta, vestuário (meia, cueca, calcinha, sutiã, top), calçados, alimentação, produtos de limpeza, EPIs, diante do recebimento de repasse da União (Recursos Federais), destinado à estruturação da rede socioassistencial de trabalho e inserção de novos centros de custos, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus;

12. ESTIMATIVA DE DESPESAS –Recurso Federal

12.1. SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICOS

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor Mensal	Custo 06 meses
Manutenção	Contratação de Empresa para Manutenção Equipamento /Predial /Equipamento	9.000,00	1	1	9.000,00	R\$ 9.000,00
Total Geral		20.980,00				R\$ 9.000,00

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

12.2. MATERIAL DE CONSUMO

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor Mensal	Custo 06 meses
Travesseiro	Aquisição de Travesseiros	312,00	1	1	312,00	R\$ 312,00
Toalha de banho	Aquisição de Toalhas de Banho	500,40	1	1	500,40	R\$ 500,40
Toalha de rosto	Aquisição de Toalha de Rosto	96,00	1	1	96,00	R\$ 96,00
Lençol	Aquisição de Lençóis	477,00	1	1	477,00	R\$ 477,00
Coberta	Aquisição de cobertores	750,00	1	1	750,00	R\$ 750,00
Vestuário	Aquisição de (meia, cueca)	3.896,00	1	1		R\$ 3.896,00
Calçado	Aquisição Chinelos	1.410,00	1	1	1.410,00	R\$ 1.410,00
Higiene	Aquisição de itens para Kit de Higiene Pessoal	3.960,00	1	6	3.960,00	R\$ 23.760,00
Lanche	Aquisição de itens para Kit Lanche	10.800,00	1	6	10.800,00	R\$ 64.800,00
Limpeza	Aquisição de itens e produtos de limpeza	250,00	1	6	250,00	R\$ 1.500,00
EPI	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual	200,00	1	6	200,00	R\$ 1200,00
Total Geral		22.651,40			22.651,40	R\$ 98.701,40

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

12.3. QUADROS SINTÉTICO DAS DESPESAS – ADITAMENTO nº 3 (Recursos Federal)

DESPESAS	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	ANUAL ADIT.3 (06 meses)
12.1. Prestação de Serviços de Terceiros	9.000,00						9.000,00
12.2. Material de Consumo	22.651,40	15.210,00	15.210,00	15.210,00	15.210,00	15.210,00	98.701,40
VALOR TOTAL	31.651,40	15.210,00	15.210,00	15.210,00	15.210,00	15.210,00	107.701,40

13. QUADROS SINTETICO GERAL - Recurso Municipal / Recurso Federal

DESPESAS	ANUAL ADIT. 2 - 3
11.6. RECURSOS MUNICIPAIS - Adit.2	R\$ 3.705.067,58
13.3. RECURSOS FEDERAIS - Adit.3	R\$ 107.701,40
VALOR TOTAL	R\$ 3.812.768,98

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO COM O INCREMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA: R\$ 3.812.768,98

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2019

1ª Parcela Fev/19	2ª Parcela Mar/19	3ª Parcela Abri/19	4ª Parcela Mai/19	5ª Parcela Jun/19	6ª Parcela Jul/19
R\$ 90.384,48	R\$ 90.384,48	R\$ 90.384,48	R\$ 90.384,48	R\$ 90.384,48	R\$ 90.384,48
7ª Parcela Agos/19	8ª Parcela Set/19	9ª Parcela Out/19	10ª Parcela Nov/19	11ª Parcela Dez/19	12ª Parcela Jan/20
R\$ 90.384,48	R\$ 90.384,48	R\$ 90.384,48	R\$ 90.384,48	R\$ 90.384,48	R\$ 108.433,53

2020

13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53
19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

Handwritten signature

2021

25ª Parcela	26ª Parcela	27ª Parcela	28ª Parcela	29ª Parcela	30ª Parcela
R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53
31ª Parcela	32ª Parcela	33ª Parcela	34ª Parcela	35ª Parcela	36ª Parcela
R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53	R\$ 108.433,53

15. MONITORAMENTO E CONTROLE

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Coordenador Técnico	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivos	Coordenador Técnico	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Coordenador e Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento da Participação dos usuários Atividades/Ações	Equipe de Trabalho	Lista de presença, Plano Individual de Acompanhamento – PIA.	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe de Trabalho	Pesquisa de Satisfação (questionário fechado).	Semestral



16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 24 de Setembro de 2020.



Dulcinéia B. Paulino Ferreira
Diretora-Presidente

Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira

CNPJ 09.123.386/0001-01

GRUPO DE ASSIST. A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
NOVA AURORA FEM. E MASC.

EST. DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 2500
JD. TORRÃO DE OURO - CEP 12229-380
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413